



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.054/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Cubatão.

Thiago Rodrigues Schulze
Letícia Vieira Oliveira Giordano
Maria da Neves Farias Dantas Bergamaschi
Marta Fernandes Garcia
Paulo Jorge de Oliveira Carvalho
Solange Maria da Silva
Sueli Maria Preda dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade de 12 meses.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um estilo cursivo e abstrato com grandes loops.

ROBSON NUNES DA SILVA